

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 127/19

AF N°: 153

EMPENHO N°: 0960

PEDIDO N°: 15363

DATA DO PROCESSO: 20/08/2019

DATA DA AF: 02/10/2019

CGO N°: 190275

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS FAVORITA LTDA. NOME DE FANTASIA: FER FAVORITA ENDEREÇO: ERMILIO ALVES, 148 CEP: 31010-070 - SANTA TEREZA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.242.692/0001-84 CÓDIGO FORNECEDOR: 3812	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: FÁBIO E-MAIL: ferragensfavorita@yahoo.com.br FONE: 2526-9644	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	1	UN	3 ESCADA DE MÃO, TIPO BANQUETA, EM ALUMÍNIO, COM DEGRAUS EMBORRACHADOS, SAPATAS ANTIDERRAPANTES. MARCA: SBA	48,60	48,60
TOTAL R\$					48,60

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: FERES - Tel.: 3379-5599.


3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.


5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.


6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (127/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Cidlei Pereira dos Santos - RT01593

 Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS


 André Luís Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luiz Queiroz Jordan - ST02042
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS